



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## Decreto Legislativo nº 001/2023

*"Dispõe sobre Homenagens aos cidadãos que prestaram e ainda prestam serviços de grande importância para nosso Município."*

Senhores Vereadores,

Dando ciência a todos do incluso Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tendo em vista que não poderíamos deixar de lembrar as pessoas que prestaram e ainda prestam serviços de grande importância para o nosso Município.

Os nomes aqui indicados pelos nobres Edis são os cidadãos:

Luis Fernando Memória Porto, indicado pelo Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior.  
Jésus Andrade de Paula Junior- indicado pelo Vereador Gilson Correa das Neves  
Leandro de Oliveira Pinto- indicado pelo Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça.  
Altair de Barros Pereira Junior, indicado pela Vereadora Fabiana Martins de Paiva Silva  
Marcus Vinicius da Silva Lima, indicado pelo Vereador Claudio Cosme de Souza  
Emiliano Pereira Paschoalino, indicado pela Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva.  
Anderson Teodoro Rincó, indicado pelo Vereador Gilberto Guerra Mendonça  
Fernanda Carioca de Oliveira Ferrari, indicada pela Vice Prefeita, Luciene Aparecida Paro  
Frederico Carvalho de Barros, indicado pelo Prefeito José Carlos Ferreira

Maria de Oliveira Souza, cidadã benemerita indicada pela Câmara Municipal de Rodeiro.  
Conceder Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita aos ilustres Cidadãos é reconhecermos os valores de pessoas íntegras e humanitárias, que não mediram esforços para ajudar a nossa Comunidade.

Sendo o que apresento no momento.

**Rodeiro, 13 de novembro de 2023.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

**Decreto Legislativo nº 001/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA E BENEMÉRITA DE RODEIRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rodeiro, por seus representantes aprovou e eu em seu nome sanciono o seguinte Decreto:

Art.1º Fica Concedido Títulos de Cidadania Honorária de Rodeiro aos Senhores e Senhoras: Luis Fernando memória Porto, Jésus Andrade de Paula Junior, Leandro de Oliveira Pinto, Altair de Barros Pereira Junior, Marcus Vinicius da Silva Lima, Emiliano Pereira Paschoalino, Fernanda Carioca de Oliveira Ferrari e Frederico Carvalho de Barros, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas sociais de nossa comunidade.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadania Benemérita de Rodeiro ao senhora: Maria de Oliveira Souza, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas sociais de nossa comunidade.

Art. 3º Os diplomas alusivos aos títulos de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei serão entregues aos homenageados ou a seu representante, em Sessão Solene do Legislativo de Rodeiro no dia 25 de novembro do corrente ano.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, 13 de novembro de 2023.

## CERTIDÃO

Certifico que este Decreto Legislativo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/11/2023 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>

*Gabriel da Silva Fernandes*

**Gabriel da Silva Fernandes**

**Secretário Geral do Legislativo**

**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG**